HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 2.234 - CH (2018/0274875-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	A F G
ADVOGADOS	:	CANDIDO HONORIO SOARES FERREIRA NETO - AM005199
		GISELLE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA - AM011159
		CANDIDO HONORIO FERREIRA FILHO
REQUERIDO	:	V F P G

DESPACHO

Os despachos de fls. 64-65 e 80-81 não foram cumpridos.

Intime-se, mais uma vez, a requerente para que, no prazo de 30 dias, cumpra os mencionados despachos.

Decorrido o prazo sem resposta, **arquivem-se os autos**.

Publique-se.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente